

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Alexandre Renz dos Santos

Julho/2025

Competência Maio/2025

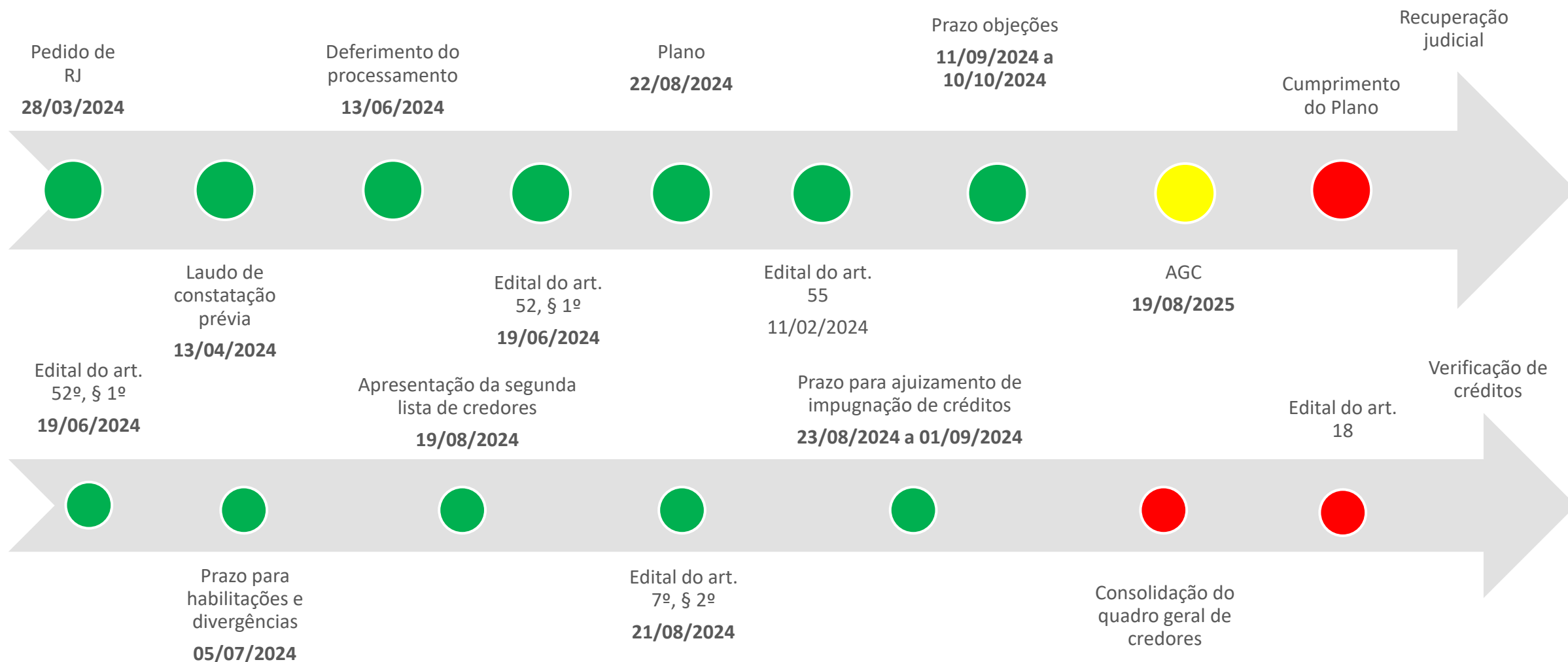


Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Informações do Recuperando	7
5. AGC	8
6. Empregados	9
7. Passivo concursal	10
8. Análise Safra	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Checklist	16

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do devedor, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Devedor à Administração Judicial referente à competência de maio/2025, enquanto as informações jurídicas são de julho de 2025.
- As informações as quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

- A presente recuperação Judicial possui 7 (sete) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Julgado improcedente.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Recurso pendente de apreciação.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Julgado procedente em parte.

3. Recursos conexos

- A recuperação Judicial ora em comento possui 5 (cinco) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria, com o Ilustre Desembargador Mauro Caum Gonçalves como Relator.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursalidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.

4. Informações do Recuperando

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



Razão Social

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



CNPJ

44.620.563/0001-58



Endereço

Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete, Cep 97551-899. Alegrete – RS.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

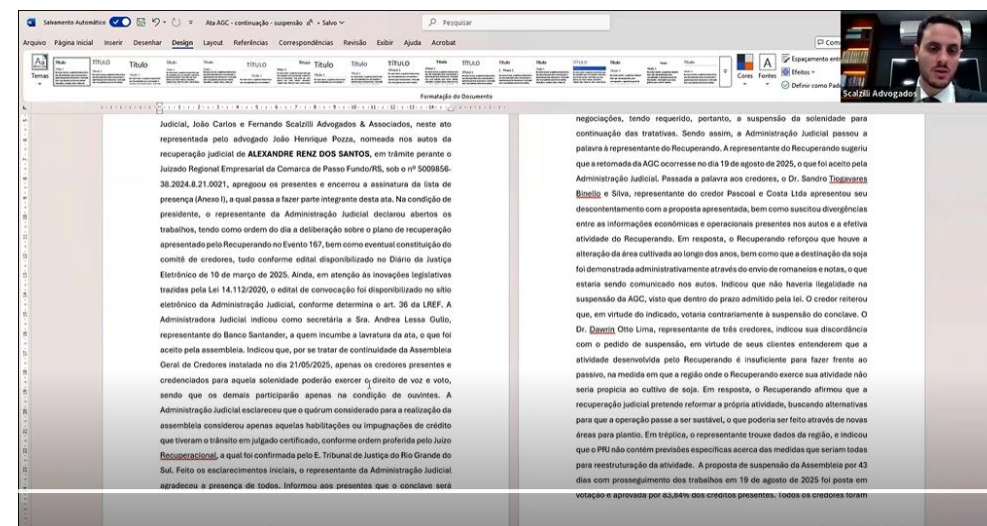
Alexandre Renz dos Santos

Capital Social: R\$ 50.000,00

5. Assembleia Geral de Credores

- No dia 07/07/2025, às 10:00, ocorreu a continuidade da 2ª convocação da assembleia geral de credores do recuperando, de forma virtual.
- Na ocasião, foi verificado o quórum de 99,65% dos créditos trabalhistas, 90,18% dos créditos com garantia real, 87,17% dos créditos quirografários e 100% dos créditos ME/EPP.
- Assim, foi passada a palavra aos representantes do Recuperando, que expuseram que se encontravam em negociações com os credores, mas que entendiam ser necessária a suspensão da Assembleia Geral de Credores, a fim de possibilitar a conclusão das negociações. Na sequência, foi colocada em votação proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 43 dias, com retomada na data de 19 de agosto de 2025, às 10h.
- Tal requerimento restou aprovado por 83,84% dos créditos presentes. Desse modo, esta Equipe Técnica requer a juntada da ata e da lista de presença, devidamente assinada.

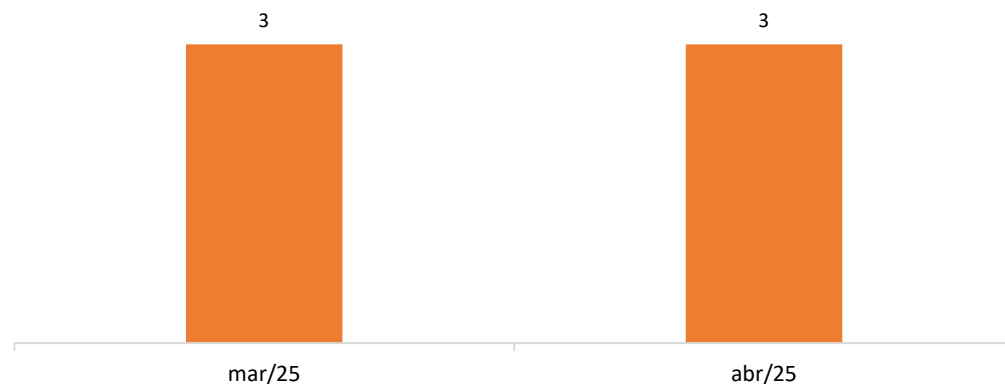
- Ainda, informa-se que o ato foi gravado, estando seu inteiro teor disponível para acesso no seguinte link [GRAVAÇÃO – AGC](#).
- Assim, a assembleia terá prosseguimento no dia 19/08/2025, também às 10:00, de forma virtual, conforme edital de convocação disponibilizado no DJE em 10/03/2025 (Evento 550), sendo que todas as informações a respeito da participação dos credores constam no referido edital.



6. Empregados

Conforme as informações disponibilizadas pelo Alexandre Renz, na competência analisada a Recuperanda contavam com **3** empregados ativos contratados sob regime CLT, apresentando estabilidade.

Número de Colaboradores



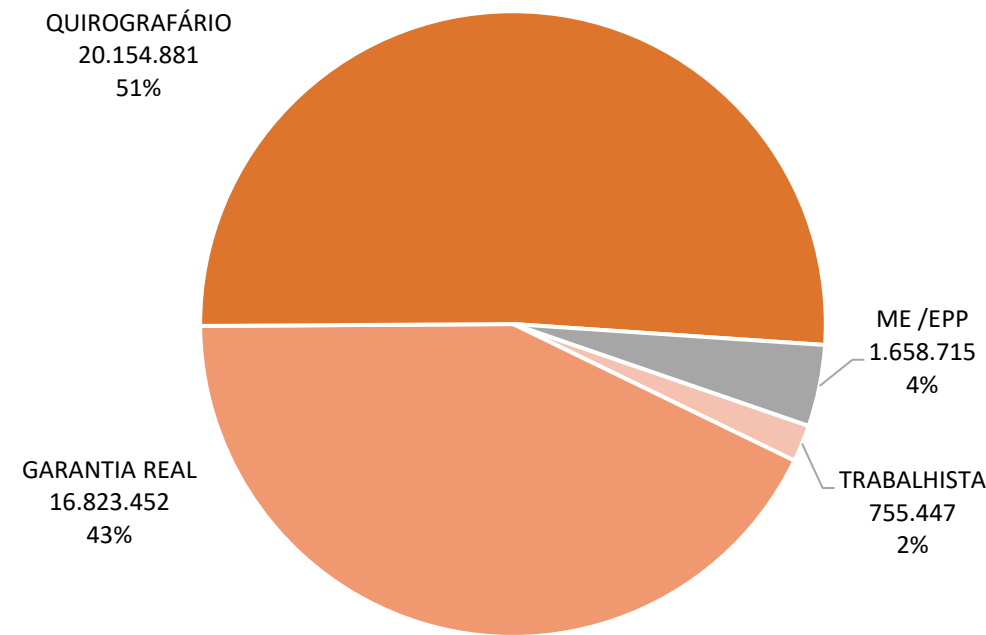
O dispêndio mensal com proventos + encargos era de R\$ 6 mil, sendo R\$ 6,6 mil relativo a proventos e R\$ 521,5 reais a encargos.

Ressalta-se que o baixo número de colaboradores decorre das características da operação agrícola desempenhada pelo Recuperando, que no momento se encontra na entressafra, período em que o ritmo de trabalho sofre severa diminuição.

7. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R\$ 39.392.495,62, distribuídos em 5 credores da Classe I, 5 credores da Classe II, 21 credores da Classe III e 1 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 7 maiores credores representam 72,1% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	9.832.648
QUIROGRAFÁRIOS	SYNGENTA COMERCIO AGRICOLA LTDA	5.560.642
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S.A.	4.239.640
GARANTIA REAL	AGROFEL AGRO COMERCIO S/A	2.820.000
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.113.916
GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.000.624
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANTER (BRASIL) S.A.	1.840.567

8. Resultado da safra soja 2024/2025

Uma vez finalizada a colheita da safra soja 2024/2025, principal fonte de receitas do Recuperando, a Administração Judicial diligenciou junto ao Devedor com vistas a obter os comprovantes de romaneio, bem como as notas fiscais de venda da soja produzida nas lavouras próprias e arrendadas pelo produtor Alexandre.

Na posse dos documentos – os quais foram prontamente enviados pelo Recuperando, foi possível verificar que ele comercializou, até o momento da elaboração deste relatório, cerca de 17.664 sacas de soja de 60 kg cada, as quais destinaram-se não apenas à geração de caixa (14.474 sacas), mas também ao pagamento de contratos de arrendamento (1.290 sacas), e ao adimplemento parcial de Cédula de Produto Rural firmada em período posterior ao pedido de recuperação judicial, a qual destinou-se ao financiamento da safra (1.900 sacas).

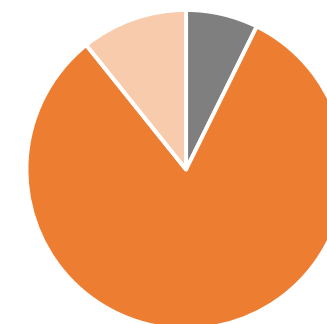
Os resultados decorrentes dos comprovantes de romaneio e pelas notas fiscais disponibilizados se mostram em consonância com as projeções de produtividade apresentadas pelo Laudo produzido pela Administração Judicial quando da perícia realizada na lavoura do Recuperando, em que se apurou produtividade média de 10 sacas por hectare.

Ressalta-se que o Laudo apresentado pelo Administrador Judicial ao Evento 650 considerou duas perspectivas para estimar a produtividade das lavouras: o método de Pesagem de Grãos de Amostra de 1m² (com debulha), realizado nas lavouras do Requerente, que apurou média de 10 sacas/hectare, e de pesquisa dos dados oficiais da EMATER Ascar (Escritório Municipal da EMATER de Alegrete) que apurou média de 25 sacas/hectare.

O laudo apresentado pelo Recuperando também demonstrou produtividade na casa das 10 sacas por hectare (Evento 703).

A destinação dada aos grãos pelo Recuperando pode ser representada pelo gráfico indicado a seguir:

Destinação dos grãos



■ Arrendamento ■ Geração de Caixa ■ CPR - financiamento operação

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E.	ABR/25	MAI/25
ATIVO CIRCULANTE		550.415	(762.130)
DISPONIBILIDADES	1.1	435.980	313.874
DUPLICATAS A RECEBER	1.2	72.493	(1.118.197)
IMPOSTOS A RECUPERAR		41.942	42.192
ATIVO NAO-CIRCULANTE		7.137.740	7.142.740
INVESTIMENTOS		350	350
IMOBILIZADO	1.3	7.137.390	7.142.390
TOTAL DO ATIVO		7.688.156	6.380.610

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” compreendiam caixa e bancos e títulos de capitalização, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	ABR/25	MAI/25
CAIXA	10.949	109.931
BANCOS CONTA MOVIMENTO	405.123	183.573
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	1.812	2.274
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	18.096	18.096
TOTAL	435.980	313.874

Observou-se uma redução de R\$ 122 mil (28%) no agrupamento, atribuída, em maior grau, à diminuição do saldo da subconta “Bancos Conta Movimento”. Foi disponibilizado o respectivo extrato bancário, permitindo validar a conformidade do valor registrado contabilmente com o documento emitido pela instituição financeira.

1.2 Duplicatas a receber

A conta de “Duplicatas a Receber” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pela Companhia até a data-base.

Na competência, o grupo apresentou saldo negativo de R\$ 1,1 milhão. Essa situação decorre de um lançamento específico no valor de R\$ 1,3 milhão, registrado sob a conta individualizada “Itanir Bilibio”, a qual foi movimentada exclusivamente a crédito, resultando em saldo credor dentro de um grupo que, por natureza, deveria apresentar saldo devedor.

Foi encaminhado e-mail à contabilidade responsável solicitando esclarecimentos quanto à origem dessa movimentação e à correta classificação da conta. Após o recebimento dos devidos esclarecimentos e eventuais ajustes pela contabilidade responsável, as informações complementares serão apresentadas no próximo relatório.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

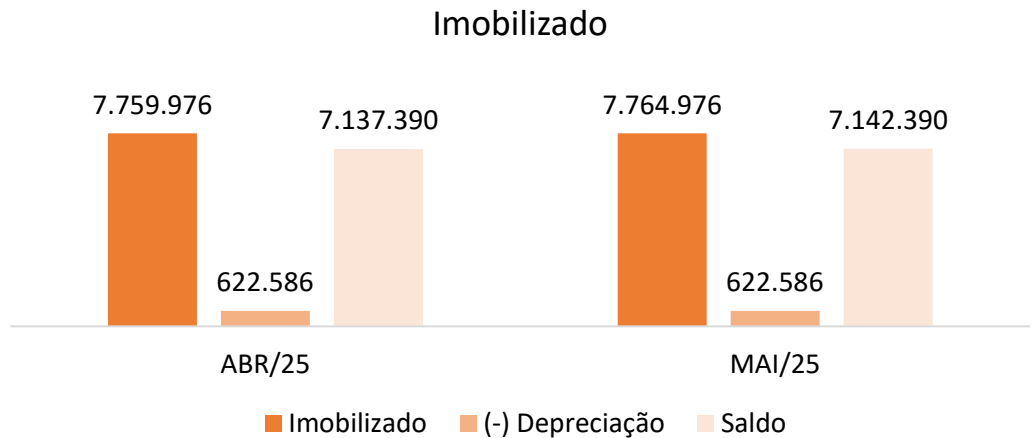
a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Companhia, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do imobilizado, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 7,1 milhões. O grupo estava representado pelas contas “Máquinas e Equipamentos”, “Móveis e Utensílios”, “Veículos”, “Imóvel” e “Consórcio”. Do total, a rubrica “Máquinas e Equipamentos” representava 69,4% do montante registrado.



9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E.	ABR/25	MAI/25
PASSIVO CIRCULANTE		52.281.551	51.596.545
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1	27.923.631	27.900.005
FORNECEDORES	2.2	2.153.439	1.491.019
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		12.994	12.994
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.3	22.191.487	22.192.527
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(44.918.655)	(44.918.655)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		(44.918.655)	(44.918.655)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		325.260	(297.280)
TOTAL DO PASSIVO		7.362.896	6.677.889

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

O grupo “Empréstimos e Financiamentos” representa as obrigações da Companhia junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do grupo totalizava R\$ 27,9 milhões, demonstrando decréscimo de R\$ 23,6 mil, relativo a pagamento destinado a “SICREDI S/A C/ EMPREST”, conforme observado no razão analítico.

2.2 – Fornecedores

O grupo “Fornecedores” representa as obrigações da Companhia decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação com o mês anterior, o valor da conta apresentou atenuação de R\$ 662,4 mil, relacionado a pagamento de cheque destinado a “VITAM AGRO COMERCIO DE PRODUTO”, conforme ratificado nos demonstrativos da empresa.

2.3 – Outras obrigações

A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,2 milhões, o equivalente a 43% do passivo exigível da empresa, refletindo variação imaterial de R\$ 1 mil em maio. A Administração Judicial solicitou ao produtor maiores informações acerca da composição e concursabilidade do saldo contabilizado e os esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	N.E.	ABR/25	MAI/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.1	836.488	(297.700)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		836.488	(297.700)
CUSTOS	3.2	(4.186)	(18.390)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		832.303	(316.090)
MARGEM BRUTA		99,5%	106,2%
DESPEAS OPERACIONAIS	3.3	(467.470)	(303.608)
DESPESA COM PESSOAL		(91.489)	(97.406)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(375.644)	(206.128)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(337)	(74)
RESULTADO OPERACIONAL		364.832	(619.698)
MARGEM OPERACIONAL		43,6%	208,2%
RESULTADO FINANCEIRO		(1.893)	52
RECEITAS FINANCEIRAS		4	463
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.893)	(410)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		362.939	(619.645)
RESULTADO LÍQUIDO	3.4	362.939	(619.645)
MARGEM LÍQUIDA		43,4%	208,1%

Notas Explicativas

3.1 – Receita Bruta

Na competência, a rubrica apresentou movimentação negativa de R\$ 297,7 mil, decorrente de lançamento a débito de R\$ 645,9 mil na conta “Vendas de Grãos à Vista”. Esse tipo de registro não é usual para contas de receita, que normalmente apresentam saldos credores. Foi encaminhado questionamento à contabilidade

responsável, principalmente em virtude de ter ocorrido em período de venda da safra, e, após o retorno com os devidos esclarecimentos, as informações complementares serão apresentadas em relatório subsequente.

3.2 – Custos

Em maio, os custos registrados pelo Recuperando totalizaram R\$ 18,3 mil. O saldo supera o respectivo montante do mês anterior em R\$ 14,2 mil e reflete em maior grau a compra de aveia para pastagem, conforme evidenciado no razão analítico da empresa.

3.3 – Despesas Operacionais

As despesas operacionais totalizaram R\$ 303,9 mil no período, representando uma redução de 35,1% (R\$ 163 mil) em comparação à competência anterior. A retração decorre, em sua maioria, da diminuição das despesas administrativas, especialmente nos gastos com combustíveis, lubrificantes e peças em geral, registrados no mês de maio, conforme livro razão da empresa.

3.4 – Resultado Líquido

Na competência em análise observou-se prejuízo líquido de R\$ 619 mil, finalizando o mês de maio com piora R\$ 982 mil em relação ao mês anterior. Em que pese a diminuição das despesas operacionais, o resultado negativo se deu fortemente impulsionado pelo papel desfavorável da rubrica de receita bruta no período.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 5 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Obrigações vencidas/em atraso		x